



*Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2017**

**O MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS)**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital do Pregão Presencial N.º 60/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de vianda para as secretarias de Obras, Meio Ambiente, e Saúde de acordo com o Projetos Básicos em anexo, sofreu as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

**a)** O Item 1 – DO OBJETO – **passa a ter a seguinte redação:** Contratação de empresa para fornecimento de vianda para a secretaria de Saúde, de acordo com o Projeto Básico em anexo e na quantidade abaixo descrita:

Item	Quantidade	Descrição
01	1803	Viandas para as secretarias de Saúde

**b)** Item 9 – DO RECEBIMENTO E FORNECIMENTO – alínea 9.2 **passa a ter a seguinte redação:** O licitante vencedor deverá providenciar a entrega das viandas, nas quantidades diárias solicitadas pela Secretaria da Saúde.

**c)** Item 10 – DO PAGAMENTO – alínea 10.3 **passa a ter a seguinte redação:** **10.3** A despesa com a aquisição do objeto, objeto do presente Edital correrá pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão 8: Secretaria Municipal da Saúde  
Unidade 3: Média e Alta Complexidade  
Projeto Atividade 2025  
Categoria econômica: 33.90.30.07.00.00.00

**d)** A data da abertura passará a ser **14 horas do dia 07 de Novembro de 2017**.

**e)** As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Gramado, 16 de Outubro de 2017.

**JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI**  
Prefeito Municipal

*Compras e Licitações*  
E-mail: [compras@gramado.rs.gov.br](mailto:compras@gramado.rs.gov.br)